

Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20050-901 - Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP - CEP: 01333-010 - Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

ANEXO E à RESOLUÇÃO CVM N° 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS - PESSOA JURÍDICA

- 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
- 1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:
 - a. reviram o formulário de atividades
- Eu, THIAGO LONGO SENNA, na qualidade de Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e *Suitability* na ARCA INVESTIMENTOS LTDA. ("ARCA" ou "Sociedade"), declaro que revi o formulário de atividades.
- Eu, WENDEL MACHADO DE SOUZA, na qualidade de Diretor responsável pela atividade de Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro ("PLD") na ARCA, declaro que revi o formulário de atividades.
 - b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
- Eu, THIAGO LONGO SENNA, na qualidade de Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e *Suitability* na ARCA, declaro que revi o formulário de atividades, e, que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.
- Eu, WENDEL MACHADO DE SOUZA, na qualidade de Diretor responsável pela atividade de Compliance e PLD na ARCA, declaro que revi o formulário de atividades, e, que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM N° 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- 2. Histórico da empresa
- 2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A ARCA foi constituída em 17.03.22., tendo como objeto a prestação de serviços de (a) consultoria, orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos, inclusive no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente, e (b) de planejamento financeiro e patrimonial.

- 2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
 - a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
- Alterações no quadro societário:
- 1. RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS PARA A SOCIEDADE: retira-se da sociedade o sócio JOSE BRAS NETO.
- 2. TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS ENTRE SÓCIOS: o sócio THIAGO LONGO SENNA transfere, modo imediato e gratuito, a quantia de 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas do capital social, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), ao sócio ANTONIO SERGIO SA MARTINS BELITARDO DE CARVALHO.
- 3. DA AQUISIÇÃO PELA SOCIEDADE E MANUTENÇÃO DAS QUOTAS EM TESOURARIA: A aquisição das quotas do sócio retirante JOSE BRAS NETO foi realizada pela sociedade sem redução de capital social e está limitada ao valor do saldo de lucros ou a reserva existente.
 - b. escopo das atividades

Consultoria de valores mobiliários (embora conste no contrato social também a atividade de planejamento financeiro, esta não constitui atividade ou negócio independente da consultoria. Tal atividade é incorporada no processo de consultoria em casos específicos, quando se tratar de análise relevante para o escopo de consultoria de valores mobiliários).

c. recursos humanos e computacionais



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20050-901 - Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP - CEP: 01333-010 - Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM N° 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Recursos humanos: A ARCA atualmente tem 5 colaboradores, todos sócios, e sendo dois sócios-

diretores, um responsável pela consultoria de valores mobiliários e por suitability, e outro responsável por compliance e PLD (ambos já informados acima).

Recursos computacionais: A ARCA possui computadores adequados para todos os seus colaboradores, além dos sistemas de rede, nuvem etc., e ferramental técnico para apoio na consultoria, descritos em tabela no item 8.6.c. Os colaboradores têm à sua disposição 5 (seis) notebooks com as seguintes especificações:

Processador: 10a geração de Intel® CoreTM i5-1035G1 (4-core, cache de 6MB, até 3.6GHz)

Sistema operacional: Windows 11 Home Single Language, Português

Memória: Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2666MHz; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM)

Armazenamento: SSD de 256GB PCIe NVMe M.2

Software de Segurança: McAfee® Small Business Security - Avaliação de 30 dias

Wireless: Placa de rede 802.11ac, WiFi 1x1 e Bluetooth

Bateria principal: Bateria de 4 células e 54Wh (integrada)

Energia: Adaptador CA de 65 Watts

d. regras, procedimentos e controles internos

A ARCA criou regras e procedimentos internos para se adaptar à regulação aplicável da CVM. As políticas de divulgação obrigatória pela Resolução CVM 19 estão disponíveis em nosso website: https://arcainvest.com.br/

- 3. Recursos humanos
- 3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

a. número de sócios
5 (cinco)
b. número de empregados
N/A
c. número de terceirizados
N/A
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa
THIAGO LONGO SENNA
4. Auditores
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial
N/A
b. data de contratação dos serviços
N/A
c. descrição dos serviços contratados
N/A



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM N° 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

5. Resiliência financeira

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade

Empresa: C.N.P.J.: Período:	ARCA INVESTIMENTOS LTDA 45.688.000/0001-64 01/01/2023 - 31/12/2023	Folha	a: 0
renouo.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	3	
Descrição	Sald	o Total	
RECEITA BR			
(-) DEDUÇÕE	S DA RECEITA BRUTA (46.040,40	(46.040,40)	
RECEITA LÍQ	UIDA	486.217,23	
(-) CUSTOS I	DOS SERVIÇOS PRESTADOS (54.189.84	(54.189,84)	
LUCRO (PRE	DUÍZO) BRUTO	432.027,39	
DESPESAS O	PERACIONAIS	(37.363,10)	
Despesas co	m Serviços (37.363,10		
·	DMINISTRATIVAS	(114.453,08)	
Despesas co			
Despesas co	m Ocupação (5.465,59) (5.465,59)	
Despesas Ge	rais (38.829,03	38.829,03)	
DESPESAS C	OMERCIAIS	(5.842,76)	
Despesas Co	merciais (5.842,75	(5.842,76)	
DESPESAS T	RIBUTÁRIAS	(9.959,85)	
Despesas co	m Impostos (253,30	(253,30)	
Despesas co	m Taxas (9.706,55	(9.706,55)	
RESULTADO	ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	264.408,60	
RECEITAS E	DESPESAS FINANCEIRAS	(2.817,02)	
Receitas Fina	anceiras (19,82	2) (19,82)	
Despesas FI	nanceiras (2.797,20	(2.797,20)	
LUCRO (PRE	JUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO IR E DA CS	261.591,58	
PROVISÕES		(25.548,37)	
IRPJ	(25.548,37	²) (25.548,37)	
	Amministration		



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

CSLL			(15.329,02)	(15.329,02)
LUCRO LÍQUIDO DO EXER	RCÍCIO			220.714,19
consultoria, orientação, re de valores mobiliários, cu	ecomendação e aconselhamento, de l	cidade de SALVADOR/BA, tendo como obje forma profissional independente e individu clusivas do cliente e planejamento financei lo na JUCEB sob o nº 29205211903.	alizada, sobre inve	estimentos, inclusive no mercado
A empresa declara, sem r	reservas, que as Demonstrações Cont	ábeis foram elaboradas rigorosamente em	conformidade co	m as normas do NBC TG 1002.
A empresa declara, sem r SALVADOR, 31 de Dezem		ábeis foram elaboradas rigorosamente em	conformidade co	m as normas do NBC TG 1002.
SALVADOR, 31 de Dezem		YGOR DE ASSIS SILVA:05554130	conformidade col sinado de forma digital r YGOR DE ASSIS VA:05554130550 dos: 2024.03.27 13:49:3	

mpresa: .N.P.J.:	ARCA INVESTIMENTOS LTDA 45.688.000/0001-64		Folha:	0001
N.P.J.: eríodo:	45.688.000/0001-64 01/01/2023 a 31/12/2023			
	errado em: 31/12/2023			
,		BALANÇO PATRIMONIAL		
	Descrição			Saldo Atual
	47770			405 004 340
	ATIVO			185.884,34D
	ATIVO CIRCULANTE CAIXA E EOUIVALENTES DE CAIXA			111.744,71D 94.869,79D
	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			53.780,84D
	BANCOS CONTA MOVIMENTO			34.088,95D
	APLICAÇÕES FINANCEIRAS			7.000,00D
	CONTAS A RECEBER			16.152,64D
	CLIENTES			16.152,64D
	OUTROS CRÉDITOS			722,28D
	TRIBUTOS A COMPENSAR			722,28D
	ATIVO NÃO CIRCULANTE			74.139,63D
	INVESTIMENTOS			74.139,63D
	FUNDOS DE INVESTIMENTOS			74.139,63D
	PASSIVO PASSIVO CIRCULANTE			185.884,34C 20.568,36C
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			16.045,70C
	IMPOSTOS A RECOLHER			9.844,24C
	CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER			6.201,46C
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS			3.060,00C
	SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS			2.269,50C
	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS			790,50C
	OUTRAS OBRIGAÇÕES			1.462,66C
	OBRIGAÇÕES COM CLIENTES			1.462,66C
	PASSIVO NÃO CIRCULANTE			15.000,00C
	OUTRAS OBRIGAÇÕES (PNC)			15.000,00C
	OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS			15.000,00C
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO CAPITAL SOCIAL			150.315,98C 90.000,00C
	CAPITAL SUBSCRITO			90.000,00C
	LUCROS OU PREJUÍZOS			75.315.98C
	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			75.315,98C
	(-) AÇÕES EM TESOURARIA			15.000,00D
	(-) AÇÕES EM TESOURARIA			15.000,00D
consultor mercado atividade	NVESTIMENTO LIDA é uma sociedade, com sede na la, orientação, com esde na la, orientação, eccomendação e aconselamento de de valores mobiliários, cujá adoção e implementação s em 17/03/2022 e o seu contrato social está devidar a declara, sem reservas, que as Demonstrações Conl	forma profissional independente e ind sejam exclusivas do cliente e planeja mente registrado na JUCEB sob o nº 2	dividualizada, sobre investimentos, in mento financeiro e patrimonial com 29205211903.	clusive no início de
SALVADOR,	31 de Dezembro de 2023			
RENATA NA	ASCIMENTO Assinado de forma digital por	YGOR DE ASSIS	Assinado de forma digital	
REIS	RENATA NASCIMENTO REIS	SILVA:0555413	por YGOR DE ASSIS SILVA:05554130550	
LUCCIOLA:	0581419855 LUCCIOLA:05814198559 Dados: 2024.03.27 15:24:15		Dados: 2024.03.27 13:48:59	
9	-03'00'	0550	-03'00'	
	SCIMENTO REIS LUCCIOLA INISTRADOR 11.985-59	YGOR DE ASSIS SILVA Reg. no CRC - BA sob o CPF: 055.541.305-50	o No. 42380	



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20050-901 - Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP - CEP: 01333-010 - Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM N° 19. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- 6. Escopo das atividades
- 6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
 - a. tipos e características dos serviços prestados
- a. Levantamento do perfil pessoal e familiar da vida financeira dos clientes, considerando questões tributárias, educação do investidor, temas sucessórios, perfil de risco etc. para elaborar a consultoria de valores mobiliários da forma mais ampla possível, e dentro de um contexto adequado;
- b. Análise e elaboração de um plano de investimentos com as melhores práticas para o perfil do investidor com uso de uma metodologia própria de consultoria.
- c. Orientação e auxílio na execução do plano desenvolvido;
- d. A execução do plano pode incluir a aquisição de produtos financeiros (fundos de investimento, títulos de renda fixa, Fundos Imobiliários e Ações). Os produtos recomendados serão das maiores e mais sólidas empresas do mercado e classificados de acordo com o equilíbrio entre sua qualidade, segurança e preço. Nunca a recomendação de um produto será baseada somente no rendimento passado ou aquele que seja mais barato, deve haver a melhor relação entre esses quesitos e assim prezaremos a geração de valor ao investidor.
 - b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

Títulos de Renda Fixa, Cotas de Fundos de Investimentos, Fundos Imobiliários, Ações, moedas, investimentos no exterior etc.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20050-901 - Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP - CEP: 01333-010 - Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM N° 19. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. características do processo de "conheça seu cliente" e suitability praticados

KYC

A identificação dos beneficiários finais, inclusive nos casos de clientes corporativos (com identificação dos respectivos sócios até o nível da pessoa física) é pré-condição essencial e obrigatória nas operações e cadastramento de clientes da ARCA. Cabe à Área de Compliance atentar, em especial, para as seguintes características pessoais dos clientes:

- 8. Pessoas residentes ou com recursos provenientes de países integrantes de listas oficiais, incluindo, mas não se limitando, a lista editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que (i) possuem tributação favorecida, ou (ii) que não possuem padrões adequados de prevenção e combate à lavagem de dinheiro ou (iii) que apresentam altos riscos de crime de corrupção;
- 9. Pessoas envolvidas com negócios ou setores conhecidos pela suscetibilidade à lavagem de dinheiro, tais como ONGs, igrejas, bingos, mercado imobiliário, arte, criação de animais (avestruzes, gado etc.), loterias, importação e revenda de produtos provenientes de regiões fronteiriças e/ou cliente/grupo sob investigação de CPIs, Ministério Público, Polícia Federal ou autoridades reguladoras (Banco Central do Brasil, CVM etc.);
- 10. Pessoas expostas politicamente, aí incluídos indivíduos que ocupam ou ocuparam posições públicas, tais como, sem limitação, funcionários de governo, executivos de empresas governamentais, políticos, funcionários de partidos, assim como seus parentes e associados. Por ocasião de seu cadastramento, os clientes deverão ser classificados por risco de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo ("LDFT"), segmentando-se em risco alto, médio e baixo de LDFT.

As informações cadastrais devem abranger as pessoas naturais autorizadas a representar clientes pessoas jurídicas, todos os seus controladores, diretos e indiretos, e as pessoas naturais que sobre eles tenham influência significativa, até alcançar a pessoa natural caracterizada como beneficiário final, ressalvadas apenas, quanto a esta obrigação, as exceções expressas eventualmente contidas na regulamentação vigente.

Para fins do parágrafo anterior, o percentual de participação mínimo que caracteriza o controle direto ou indireto é de 25% (vinte e cinco por cento) do capital votante da entidade ou fundo de investimento.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20050-901 - Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP - CEP: 01333-010 - Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM N° 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

SUITABILITY

Análise dos Produtos e Níveis de Risco

Em relação aos produtos recomendados aos clientes, é responsabilidade da ARCA analisar e classificar as categorias de produto, identificando as características que possam afetar sua adequação ao perfil de cada cliente.

Na análise da compatibilidade entre produto e cliente, deve(m) ser verificado(s):

- a. Os riscos associados ao produto e seus ativos subjacentes;
- b. O perfil dos emissores e prestadores de serviços associados ao produto;
- c. A existência de garantias;
- d. Os prazos de carência;
- e. A adequação do produto ofertado aos objetivos do cliente;
- f. A compatibilidade do produto com a situação financeira do investidor;

A capacidade de compreensão, pelo cliente, dos riscos envolvidos no respectivo investimento; e no caso da recomendação de produtos complexos, especial atenção:

Aos riscos da estrutura em comparação com a de produtos tradicionais; e

A dificuldade em se determinar seu valor, inclusive em razão de sua baixa liquidez.

Análise do Cliente e Constatação da Adequação dos Produtos aos Seus Objetivos

O processo de suitability em si se inicia com o cadastro do cliente: o processo, além de atender às obrigações legais relativas às informações cadastrais e de verificação de AML (anti-money laundering, prevenção à lavagem de dinheiro)/KYC ("conheça seu cliente"), coleta os seguintes dados (através da ficha cadastral, e do preenchimento do "Questionário de Suitability ARCA"):

- a. O valor e os ativos que compõem o patrimônio declarado pelo cliente;
- b. O período em que o cliente deseja manter o investimento;
- c. As preferências e vedações declaradas pelo cliente quanto à assunção de riscos e volatilidade,



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20050-901 - Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP - CEP: 01333-010 - Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM N° 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

sendo ainda mais específico, no que disser respeito a mercados e classes de produtos vedadas, considerando:

- d. Aceitação ou não de operações/ativos de crédito;
- e. Aceitação ou não de operações/ativos de Renda Variável.
- f. Seus objetivos de longo prazo e as finalidades do(s) investimento(s);
- g. O valor corrente de suas receitas regulares declaradas;
- h. A necessidade futura de recursos declarada pelo cliente;
- i. Os tipos de produtos, serviços e operações com os quais o cliente tem familiaridade;
- j. A natureza, o volume e a frequência das operações já realizadas pelo cliente no mercado de valores mobiliários, bem como o período em que tais operações foram realizadas; e
- k. A formação acadêmica e a experiência profissional do cliente.
- 6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:
 - a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A ARCA tem com o objeto social apenas a consultoria de valores mobiliários nos termos da RCVM 19, e atividades de planejamento financeiro e patrimonial.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

As sociedades coligadas não exercem atividade com potencial conflito de interesses.

6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

a.		ero de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não ficados, conforme regulamentação específica)
Número de	-	
- Total: 170)	
- Profission	ais: 0	
- Qualificad	los: 15	
- Não Quali	ificados	s: 155
b.	númer	o de clientes, dividido por:
	i.	pessoas naturais
168 (cento	e sesse	enta e oito)
	ii.	pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
2 (duas)		
	iii.	instituições financeiras
N/A		
	iv.	entidades abertas de previdência complementar
N/A		
	٧.	entidades fechadas de previdência complementar
N/A		
	vi.	regimes próprios de previdência social
N/A		
	vii.	seguradoras
N/A		



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

		viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
N/A			
		ix.	clubes de investimento
N/A			
		х.	fundos de investimento
N/A			
		xi.	investidores não residentes
N/A			
		xii.	outros (especificar)
N/A			
	6.4 Fo	rnecer	outras informações que a empresa julgue relevantes
N/A			
	7. Gru	ро есс	onômico
	7.1 De	escreve	er o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
	a.	contr	oladores diretos e indiretos
О со	ntrolad	lor dire	eto da ARCA é o Sr. Thiago Longo Senna. Não há controladores indiretos.
	b.	contr	oladas e coligadas
A S&	P Corre	etora d	e Seguros LTDA é uma empresa coligada.
	c.	partio	cipações da empresa em sociedades do grupo
N/A			



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM N° 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

d. participações de sociedades do grupo na empresa

N/A
e. sociedades sob controle comum
A S&P Corretora de Seguros LTDA é uma empresa coligada.
7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
N/A
8. Estrutura operacional e administrativa
8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
V item 8 h ahaixo



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20050-901 - Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP - CEP: 01333-010 - Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM N° 19. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

A ARCA adota uma estrutura de governança em que os Comitês e organismos internos de gestão e governança ocupam um papel central na questão de controles internos.

São organismos formais de decisão e controle:

- ✓ A diretoria, com mandato, alçada e frequência definida no Contrato Social;
- ✓ O Comitê de Compliance; e
- ✓ O Conselho de Ética.

A existência dos organismos acima não impede que, na dinâmica diária dos negócios da empresa e de seus clientes, sejam realizadas reuniões técnicas, decisões dos diretores ou discussão e decisões sobre temas de interesse da empresa e de seus clientes, de forma dinâmica, sem ritos formais de convocação ou registros de atas formais. Estes fóruns dinâmicos não substituem a alçada dos organismos formais, nem dispensam sua realização/prática.

- Conselho de Ética
- O Conselho de Ética é composto pela diretoria e se reúne sob demanda membros seu funcionamento está detalhado no Código de Ética e Conduta Profissional da ARCA.
- Comitê de Compliance

A estrutura de gerenciamento de Compliance e Controles Internos é suportada pelas atividades diárias da área e pelo Comitê.

O Comitê de *Compliance* tem como responsabilidade principal monitorar o cumprimento das normas, e demais regras e atribuições estabelecidas na Política de Compliance e das políticas internas.

Neste Comitê, a título de exemplo, são tratados:

- ✓ Erros e falhas operacionais, seu registro e tratamento/mitigação;
- ✓ Violações de regras internas, prevenção de novas situações futuras e procedimentos;



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20050-901 - Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP - CEP: 01333-010 - Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM N° 19. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- ✓ Apresentar o resultado de mapeamento e acompanhamento de controles internos;
- ✓ Aprovar novos relacionamentos com contrapartes na consultoria de valores mobiliários,
 bem como a prestação de novos produtos e serviços pela ARCA;
- ✓ Identificar, administrar e, se necessário, levar o tema para análise do Conselho de Ética, no caso de eventuais conflitos de interesses que possam afetar a imparcialidade dos integrantes da ARCA, especialmente os que desempenham funções ligadas à consultoria de valores mobiliários;
- ✓ Controle do atendimento a obrigações relativas à certificação de Integrantes;
- ✓ Aprovação de revisões e mudanças de políticas internas;
- ✓ Aprovação de mudanças internas em função de ajustes regulatórios;
- ✓ Demais temas tratados na respectiva Política.

Periodicidade: Trimestral.

Participantes: Diretores, Diretora de *Compliance* e ao menos um integrante da equipe de consultoria com alçada de decisão.

Convidados: demais integrantes, porém, na qualidade de convidados, sem direito a voto.

Quórum mínimo: necessária a presença de ao menos um Integrante da equipe de consultoria com alçada de decisão e da Diretora de Compliance.

Formalização das decisões: atas do Comitê.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20050-901 - Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP - CEP: 01333-010 - Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM N° 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

O tema está devidamente refletido no contrato social da empresa:

O Sr. THIAGO LONGO SENNA atua como Diretor de Consultoria e *Suitability*, respectivamente nos termos da RCVM 19 e da Resolução CVM n° 30, de 11 de maio de 2021, ficando responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, e pelo dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações aos perfis dos clientes.

- O Sr. WENDEL MACHADO DE SOUZA é designado como Diretor de *Compliance* e PLD, respectivamente nos termos da RCVM 19 e da Resolução CVM n° 50, de 31 de agosto de 2021, ficando responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, e pela identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidade administrativa referentes aos crimes de lavagem ou "ocultação" de bens direitos e valores.
- 8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.
- 8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4°, indicar, em forma de tabela:

Nome	Thiago Longo Senna	Wendel Machado de Souza
Idade	31	31
Profissã o	Engenheiro	Advogado
CPF	037.014.085-05	046.403.965-70
Cargo Ocupad o	Diretor de Consultoria e Suitability	Diretor de Compliance e PLD
Data da Posse	18/03/2022	28/05/2023
Prazo do Mandat o	Indefinido	Indefinido



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

a. nome
V. quadro acima.
b. idade
V. quadro acima.
c. profissão
V. quadro acima.
d. CPF ou número do passaporte
V. quadro acima.
e. cargo ocupado
V. quadro acima.
f. data da posse
V. quadro acima.
g. prazo do mandato
V. quadro acima.
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa
V. quadro acima.
8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM N° 19. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

i. cursos concluídos:

2022 / State University of New York Extensão - Corporate Financial

Management 2018 - 2020 / SENAI CIMATEC Pós-Graduação - MBA em Lean Manufacturing

2015 - 2016 / University of Portsmouth (UK) CsF - Logistics and Supply Chain Management

2011 - 2017 / Universidade Federal da Bahia Graduação - Engenharia de Produção

ii. aprovação em exame de certificação profissional

CERTIFICAÇÃO CEA, Especialista em Investimentos ANBIMA

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

nome da empresa

ARCA INVESTIMENTOS - 2022 - Presente

Consultoria de Valores Mobiliários

O SEU DINHEIRO (OSD Serviços de Educação e Consultoria Financeira Ltda.)- 2020 - 2023

Cursos, mentorias, palestras e consultorias na área de investimentos e finanças pessoais.

GRUPO DPSP S.A. - 2017 - 2020

Logística e Varejo

VETARE - TEC. EM VEDAÇÕES LTDA. - 2015

Vedações e construção civil

BRASKEM S.A. 2014

Petroquímica



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20050-901 - Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP - CEP: 01333-010 - Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM N° 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

cargo e funções inerentes ao cargo

ARCA INVESTIMENTOS - Sócio e Diretor de Consultoria e Suitability

Atendimento de clientes, montagem de portfólio e acompanhamento dos investimentos. Gestão das políticas internas de investimentos, análise de suitability e gestão dos processos internos da área.

O SEU DINHEIRO (OSD Serviços de Educação e Consultoria Financeira Ltda.) -Fundador e CEO

Cursos, mentorias e palestras na área de investimentos e finanças pessoais. Produção de conteúdo nas Redes Sociais.

GRUPO DPSP S.A. - Analista de Op. Varejo II/Analista de Cont. Log. (I e II) / Estágio Superior em Logística

VAREJO: Gestão de Indicadores, análises de operações, acompanhamento dos processos internos de todas as lojas da Regional Nordeste, suporte estudos e análises dos resultados da Gerência Regional. LOGÍSTICA: Gestão de Estoque do CD-BA, projetos de Melhoria, gestão do endereçamento do armazém e otimização dos processos internos.

VETARE - TEC. EM VEDAÇÕES LTDA. - Estágio Área Administrativa

Orçamentação e precificação de serviços, acompanhamento de execução dos serviços, padronização de processos dos serviços e rotinas administrativas.

BRASKEM S.A. - Estágio Área de Ensaque

Acompanhamento de indicadores, projetos de melhoria, acompanhamento da programação produção, suporte à implantação do programa Braskem.

• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

V. acima.

datas de entrada e saída do cargo

V. acima.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM N° 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

i. cursos concluídos;

- 8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:

 a. currículo, contendo as seguintes informações:
- Summer Study Abroad Semester Devry University, San Francisco Bay Metro, CA -EUA. 07/2016 2011-2016 / Bacharelado em Direito - Centro Universitário Ruy Barbosa
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:
 - nome da empresa

ARCA INVESTIMENTOS - 2023 - presente

Consultoria de Valores Mobiliários

MACHADO & FERREIRA ADVOCACIA - 2023 - presente

Escritório de Advocacia

MANCIOLA. MACHADO E LEAL ADVOCACIA - 2018 - 2023

Escritório de Advocacia

PLUS BRASIL COM. E REP. LTDA -- 2017 - presente

Empresa de comércio varejista

RUY ANDRADE ADVOCACIA EMPRESARIAL - 2016 - 2018

Escritório de Advocacia



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20050-901 - Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP - CEP: 01333-010 - Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM N° 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

cargo e funções inerentes ao cargo

ARCA INVESTIMENTOS - 2023 - Presente

Diretor de Compliance e PLD

Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e pela identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidade administrativa referentes aos crimes de lavagem ou "ocultação" de bens direitos e valores.

MACHADO & FERREIRA ADVOCACIA - 2023 - presente

Escritório de Advocacia - Cargo: CEO | Advogado

Análise e avaliação de conformidade: Realizar análises detalhadas das práticas e processos internos dos clientes, identificando possíveis falhas de conformidade com leis, regulamentos e normas aplicáveis ao seu setor de atuação. Elaborar políticas e procedimentos personalizados, conduzir auditorias e due *diligence* de compliance, e oferecer treinamentos e programas de conscientização.

Consultoria estratégica em compliance: Fornecer orientação estratégica aos clientes no desenvolvimento de programas de compliance eficazes, ajudando-os a identificar e mitigar riscos, aprimorar controles internos, responder a investigações e denúncias, e fortalecer sua reputação no mercado.

Assessoria jurídica especializada: Prestar assessoria jurídica de alto nível aos clientes, com foco em áreas de especialização específicas, como direito empresarial, direito tributário, direito trabalhista, entre outras.

Gestão de casos complexos: Lidar com casos jurídicos complexos, incluindo processos judiciais, arbitragens, negociações e transações empresariais de grande porte. Gerenciar equipes de advogados e estabelecer estratégias eficazes para a resolução dos casos.

Pesquisa e análise jurídica: Realizar pesquisas aprofundadas e análise jurídica para embasar as argumentações e sustentações dos casos. Manter-se atualizado sobre as leis, regulamentos e precedentes legais relevantes à área de atuação.

Elaboração de contratos e documentos legais: Preparar contratos, acordos, pareceres e outros documentos legais necessários para as transações comerciais dos clientes, garantindo a



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20050-901 - Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP - CEP: 01333-010 - Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM N° 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

Representação em audiências e negociações: Comparecer a audiências e participar de negociações em nome dos clientes, apresentando argumentos sólidos, defendendo os interesses dos clientes e buscando a resolução favorável dos casos.

Planejamento estratégico: Definir a visão, missão e metas do escritório, desenvolvendo planos estratégicos para o crescimento e sucesso da organização.

Desenvolvimento de novos negócios: Participar de atividades de desenvolvimento de negócios, como networking, participação em eventos do setor, apresentações a potenciais clientes e contribuição para a expansão da base de clientes do escritório.

Mentoria e orientação: Compartilhar conhecimentos e experiências com advogados juniores e trainees, fornecendo orientação, feedback e suporte para o desenvolvimento profissional dos membros mais jovens da equipe.

MANCIOLA, MACHADO E LEAL ADVOCACIA - 2018 - 2022

Escritório de Advocacia - Diretor | Advogado

Assessoria jurídica: Prestar consultoria jurídica aos clientes em questões legais e regulatórias, fornecendo orientações e soluções legais para problemas específicos.

Elaboração de documentos legais: Preparar contratos, petições, pareceres jurídicos, recursos, contrarrazões e outros documentos legais necessários para as demandas dos clientes.

Participação em audiências e sessões: Comparecer a audiências, sessões de mediação e negociações em nome dos clientes, apresentando argumentos, defendendo interesses e buscando soluções favoráveis.

Análise e pesquisa jurídica: Realizar pesquisas e análises aprofundadas de questões jurídicas, estudando a legislação aplicável, a jurisprudência e a doutrina para fundamentar as estratégias jurídicas adotadas.

Gestão de casos: Gerenciar casos e processos, acompanhando prazos, elaborando estratégias de defesa, organizando documentos, realizando diligências e mantendo uma comunicação eficaz com os clientes.

Negociação e resolução de disputas: Participar de negociações e mediações para buscar acordos



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20050-901 - Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP - CEP: 01333-010 - Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM N° 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

extrajudiciais, visando à solução de conflitos e à economia de tempo e recursos para os clientes.

Colaboração com equipes multidisciplinares: Trabalhar em conjunto com profissionais de outras áreas, como contadores, consultores e peritos, para abordar questões legais complexas e oferecer soluções abrangentes aos clientes.

Atendimento e relacionamento com clientes: Interagir com os clientes, compreender suas necessidades, prestar suporte e orientação, buscando a satisfação do cliente e o fortalecimento da relação de confiança.

PLUS BRASIL COM. E REP. LTDA -- 2017 - presente

Empresa de comércio varejista - Cargo: Advogado e Consultor Jurídico

Advocacia contenciosa, judicial e extrajudicial, e consultoria jurídica em direito regulatório especializado para o setor de combustíveis e nas áreas trabalhista e cível, realizando a respostas a consultas, esclarecimento de dúvidas, orientação nas questões relativas a ANP e órgãos reguladores, elaboração de pareceres e relatórios.

RUY ANDRADE ADVOCACIA EMPRESARIAL - 2016 - 2018

Escritório de Advocacia - Cargo: Advogado Junior

Atuação consultiva e no litigioso administrativo e judicial trabalhista, realizando o acompanhamento de processos, participação em audiências, sessões de julgamento e diligências, além de elaboração de peças processuais, elaboração de contratos, realização de auditorias processuais, atendimento a clientes, elaboração de pareceres, respostas a consultas.

• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

V. acima.

datas de entrada e saída do cargo

V. acima.

8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20050-901 - Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP - CEP: 01333-010 - Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM N° 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. quantidade de profissionais

2 (dois)

b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM

100% - sendo um Diretor (habilitado na CVM) e um analista de apoio

c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Consultoria de valores mobiliários para pessoas físicas e jurídicas; análise de perfil do investidor com o uso de sistema proprietário para posterior recomendações personalizadas; acompanhamento de relatórios econômicos de publicações aberta, researchs independentes e relatórios publicados pelos gestores dos fundos de investimentos.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM N° 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A tabela abaixo reflete os sistemas - públicos ou de contratação/assinatura - que serão utilizados pela ARCA.

São sistemas de uso pago ou gratuito (ou que tenham registro/assinatura de profissionais consultoria na pessoa física).

Listamos a seguir este conjunto de ferramentais técnicos utilizados pela ARCA na estruturação seu pensamento econômico, análise mercadológica, de produtos de investimento etc., que embasam a consultoria de valores mobiliários a nossos clientes:

Serviços		Fornecedor
Consolidação de carteira, comparação e análise de fundos		MyProfit, Economática, TechFinance, Mais Retorno
Informações	econômicas/analíticas	Economática
	CRM	PipeRun
Corretoras de	Valores Independentes	Órama, BTG Pactual, XP
Dados de	Governamentais/ reguladores	CVM, BACEN, Tesouro Direto
Entidades	Dados de mercado (fundos, B3, ações etc.)	B3, Anbima
Fiscal/Tributário/Contábil		KA SERVIÇOS CONTABEIS (CRC/BA nº 006951/O-1) Ygor de Assis Silva (CRC/BA 042380/O-0)
Jurídico		Wendel Machado Advocacia (OAB/BA no 52.735)
Tecnologia da informação e segurança	E-mail, armazenamento de documentos e criptografia	Google Suite

- 8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
 - a. quantidade de profissionais

2 (dois)



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20050-901 - Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP - CEP: 01333-010 - Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM N° 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

É responsabilidade do Diretor de Compliance cientificar todos os colaboradores da ARCA a respeito das regras internas que objetivam a manutenção da estrita relação fiduciária entre a Sociedade e os seus clientes, órgãos fiscalizadores e com os demais participantes do mercado.

O Diretor de Compliance, assim como os profissionais que possam vir a lhe assessorar, devem desempenhar as suas funções com independência, sendo-lhes concedido amplo acesso informações e documentos relacionados às atividades da ARCA, de modo que possam verificar a conformidade com a legislação e as regras internamente estabelecidas.

Atividades Desenvolvidas

- 1. Monitoramento do exercício das atividades de acordo com as políticas de atuação traçadas e a regulamentação aplicável;
- 2. Apresentação de regras, procedimentos e controles internos para melhoria de processos;
- 3.Apresentação do Código de Ética e Conduta Profissional e demais políticas da empresa quando da admissão de novos colaboradores, com o recolhimento dos Termos de Conhecimento e Aceitação devidamente assinados:
- 4. Manutenção e atualização das políticas e manuais;
- 5. Pesquisa de legislação pertinente às atividades da consultoria.
 - c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A ARCA tem rotinas de coleta de dados e análise de perfis, PLD/KYC e necessidades de planejamento financeiro. Tal suporte se dá com sistemas e planilhas.

Essas ferramentas permitem que o Setor de Compliance tenha acesso a todas as informações necessárias para atender a legislação aplicável.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20050-901 - Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP - CEP: 01333-010 - Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM N° 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Compliance, que é sócio da empresa, não se submete a qualquer outra Diretoria da ARCA e tem poderes para coibir quaisquer excessos e irregularidades que venha a identificar no desempenho de suas funções de fiscalização das atividades do Departamento de Consultoria.

Maiores detalhes podem ser vistos em nosso Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos, disponível em nosso site: https://arcainvest.com.br/

- 8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes
- 9. Remuneração da empresa
- 9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A remuneração por consultoria de investimento é de no mínimo R\$ 150,00/mês/cliente a R\$ 250,00/mês/cliente ou de 1,3% a.a. a 0,6% a.a. sobre o montante da carteira, com base na tabela de evolução patrimonial gradativa, em base anual e paga mensalmente, pro-rata mês, de acordo com cada contrato. Pode haver ainda a cobrança de taxa de performance para os casos aplicáveis/negociação. Esta metodologia, nas condições atuais de mercado.

A remuneração pelo planejamento financeiro pessoal/familiar se dá como um custo fixo e único calculado entre 1% a 3% da renda anual bruta do cliente, paga à vista ou parcelado de acordo com as negociações individuais a cada contrato

A ARCA tem a prerrogativa de alteração destas bases de acordo com seus objetivos comerciais, cenário econômico, especificidades do cliente ou do serviço contratado, buscando patamares compatíveis com tais situações especiais, sendo da ARCA a prerrogativa de reavaliações de cenários de mercado no momento que entender oportuno.

Portanto as taxas indicadas são referência e não implicam no compromisso, garantia ou promessa de aceitação de contrato de prestação de serviço de consultoria nestas bases, cabendo única e exclusivamente à ARCA definir individualmente se pretende aceitar determinado cliente, e que tipo de remuneração almeja.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas
100%
b. taxas de performance
0%
c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1° do art. 18
c. honorários por hora
N/A
d. outras formas de remuneração
N/A
9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e
apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento
N/A
9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
N/A
10. Regras, procedimentos e controles internos
N/A



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20050-901 - Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP - CEP: 01333-010 - Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM N° 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

10.1 Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

É vedado que qualquer colaborador ofereça ou receba presentes, entretenimento, cortesias, doações ou favores de funcionários públicos ou outros agentes políticos.

É permitido oferecer ou receber presentes, entretenimento, doações ou favores de clientes, prestadores e parceiros, desde que tal brinde ou cortesia tenha valor (real ou estimado) máximo de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Acima desse valor, brindes e cortesias não poderão ser oferecidos e deverão ser devolvidos, com a imediata comunicação ao Diretor de Compliance.

Casos excepcionais poderão ser autorizados pelo Diretor de Compliance, após deliberação em reunião extraordinária do Comitê de Compliance, desde que não exista possibilidade de influência no julgamento ou nas decisões de quem os recebeu e que possam ser revelados publicamente sem causar constrangimento e embaraço à ARCA ou para quem o recebeu.

10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução

https://arcainvest.com.br/

11. Contingências

- 11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
 - a. principais fatos

N/A

b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

a. principais fatos
N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos
N/A
11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
N/A
11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a. principais fatos
N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos
N/A
11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos
N/A
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM N° 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio

EU, THIAGO LONGO SENNA, NÃO SOFRI acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio.

12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

EU, THIAGO LONGO SENNA, NÃO SOFRI condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

- 12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- EU, THIAGO LONGO SENNA, NÃO SOFRI impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM N° 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

EU, THIAGO LONGO SENNA, NÃO SOFRI inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

thiago.senna@arcainvest.com.br

Assinado

Anogo los 180 (erno.)

D4Sian

wendel@wmachado.adv.br





34 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 31 de March de 2025, 14:16:02



AnexoE Formulario de Referencia Pessoa Juridica 1 1 docx Código do documento c3c75382-7f82-4ba3-9762-7fc9d5b2b7bd



Assinaturas



Wendel Machado de Souza wendel@wmachado.adv.br Assinou



Thiago Longo Senna thiago.senna@arcainvest.com.br Assinou



Khings lo-00 lerna

Eventos do documento

31 Mar 2025, 14:00:55

Documento c3c75382-7f82-4ba3-9762-7fc9d5b2b7bd **criado** por WENDEL MACHADO DE SOUZA (af17a4a7-163c-47a5-bf31-16accc7adf46). Email:wendel@wmachado.adv.br. - DATE_ATOM: 2025-03-31T14:00:55-03:00

31 Mar 2025, 14:01:33

Assinaturas **iniciadas** por WENDEL MACHADO DE SOUZA (af17a4a7-163c-47a5-bf31-16accc7adf46). Email: wendel@wmachado.adv.br. - DATE_ATOM: 2025-03-31T14:01:33-03:00

31 Mar 2025, 14:03:51

WENDEL MACHADO DE SOUZA **Assinou** (af17a4a7-163c-47a5-bf31-16accc7adf46) - Email: wendel@wmachado.adv.br - IP: 187.44.246.213 (187.44.246.213 porta: 51052) - Geolocalização: -12.9073152 -38.3516672 - Documento de identificação informado: 046.403.965-70 - DATE_ATOM: 2025-03-31T14:03:51-03:00

31 Mar 2025, 14:11:22

THIAGO LONGO SENNA **Assinou** - Email: thiago.senna@arcainvest.com.br - IP: 189.0.157.115 (ip-189-0-157-115.user.vivozap.com.br porta: 26594) - Geolocalização: -13.00232365594409 -38.485981235538084 - Documento de identificação informado: 037.014.085-05 - DATE_ATOM: 2025-03-31T14:11:22-03:00

Hash do documento original

(SHA256):11a3fb94e06c4ce36d005c811384489fd3c1b5eea8a2a65df46a10118cdb3017 (SHA512):e983d6603687e6715753f607571cf4c592b657daae9a5197a228fff8786aa52f5dab74b1e65daf3e66fedd25d1eb24a7bc1b36691b9fc9636637f275693ab10d

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima



34 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 31 de March de 2025, 14:16:02





Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.